



DECRETO Nº 2.242, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a Homologação do Concurso Público nº 003/2.020.”.

LEONARDO ROBERTO FOLIM, Prefeito do
Município de Iperó, Estado de São Paulo, no uso
de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica **HOMOLOGADO** o Concurso Público para o provimento em caráter efetivo de vagas do cargo público de **EDUCADOR DA CASA DE ACOLHIMENTO** cuja prova objetiva foi realizada no dia 29 de agosto de 2.021 e teste psicológico realizado no dia 8 de dezembro de 2.021, nos termos do Edital de Concurso Público nº 003/2.020.

Art. 2º. A Classificação, publicada no “Jornal de Iperó”, página 4 da edição nº 830, datada de 17 de dezembro de 2.021, e a Classificação Final Republicada no “Jornal de Iperó”, página 3 da edição nº 833, datada de 14 de janeiro de 2.022 fica da mesma forma **HOMOLOGADA** e em condição de uso.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPERÓ, 21 DE JANEIRO DE 2022.

LEONARDO ROBERTO FOLIM

Prefeito

Publicada nesta Secretaria, em 21 de janeiro de 2022.

LUCIO GONÇALVES DA SILVA FILHO

Secretário de Governo

Prefeitura de Iperó

Av. Santa Cruz, 355 - CEP 18560-000 - Iperó/SP - T: 3459-9999 - www.iperosp.gov.br